



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de dezembro de 2009

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2009  
Aquisição de transportador mecânico e transpaleta

A Pregoeira comunica que conforme parecer da Unidade Requisitante tendo em vista os preços estarem acima do estimado e devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Secretário Municipal de Governo conforme fls 63 processo em questão, **DELIBEROU** por **REVOGAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 001/2009 PARA ACESSO À CARREIRA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL

#### ANÁLISE DE RECURSOS (INSCRIÇÕES)

A Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, através da Comissão do Concurso Público Interno para Acesso à Carreira Hierárquica da Guarda Civil, nomeada pela Portaria de Nº 3405 de 28 de agosto de 2009, TORNA PÚBLICO, através da ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA, a divulgação da análise dos recursos apresentados quanto as inscrições referente ao Concurso Público Interno nº 001/2009, conforme abaixo:

GLAUCIA ACEIPÇÃO MILTON LEAL, Inscrição 37410 e ANDREA SUDANO, Inscrição 37494: "DEFERIDO".

CESAR ROBERTO ANDRADE, Inscrição 37530 e FRANCISCO JOSÉ PAULINO DOS SANTOS, Inscrição 37480: "INDEFERIDO, por descumprimento do item 5, do Capítulo III, do Edital de Concurso Público Interno nº 001/2009, tornando nula as inscrições".

BENEDITO ANTONIO DE SOUZA, Inscrição 37547: "INDEFERIDO, por não haver provas que as faltas injustificadas foram anuladas, sendo que por tal razão as mesmas subsistem, infringindo o item 1, do Capítulo III, do Edital de Concurso Público Interno nº 001/2009, tornando nula a inscrição".

RONALDO DE OLIVEIRA TEODORO, Inscrição 37481 e EDSON SARAPU DE OLIVEIRA, Inscrição 37376: "INDEFERIDO, por descumprimento da Tabela do Capítulo II, item 3, combinado com o Capítulo III, item 5 do Edital de Concurso Público Interno nº 001/2009, tornando nula as inscrições".

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Robson Antonio Oriane, Inscrição 37539 e Vagner Benedito, inscrição 37385: "Analisando o teor do recurso apresentado, constatou-se o descumprimento do item 1, do Capítulo III, do Edital de Concurso Público Interno nº 001/2009 (faltas injustificadas), tornando nula as inscrições". Fica aberto o prazo de recurso para os Guardas Civis Robson Antonio Oriane, Inscrição 37539 e Vagner Benedito, inscrição 37385, sendo que os mesmos poderão participar da Prova de Aptidão Física, até o julgamento de eventuais recursos interpostos.

INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Henrique Gonsales, Inscrição 37567: "Constatou-se o descumprimento da Tabela do Capítulo II, item 3, combinado com o item 1, do Capítulo III, do Edital de Concurso Público Interno nº 001/2009, tornando nula a inscrição". Fica aberto o prazo de recurso para o Guarda Civil Henrique Gonsales, Inscrição 37567, sendo que o mesmo poderá participar da Prova de Aptidão Física, até o julgamento de eventual recurso interposto.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.  
Comissão de Concurso

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA I e II CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 001/2009 PARA ACESSO À CARREIRA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL

A Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, através da Comissão do Concurso Público Interno para Acesso à Carreira Hierárquica da Guarda Civil, nomeada pela Portaria de Nº 3405 de 28 de agosto de 2009, TORNA PÚBLICO, através da ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA, a Convocação Para as Provas de Aptidão Física I e II, referente ao Concurso Público Interno nº 001/2009, conforme abaixo:

Ficam marcadas as Provas de Aptidão Física I e II nos dias **30 e 31/12/2009**, conforme os locais e horários a seguir:

Dia 30 de dezembro de 2009 – Local: SESI – Serviço Social da Indústria – Avenida Luiz Ralph Benatti, 600 – Bairro Mário Dedini – Horário: 08:00 horas;

Dia 31 de dezembro de 2009 – Local: Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas" – Rua Treze de Maio, 2122 – Bairro Alto – Horário: 08:00 horas.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com **antecedência mínima de 30min** (trinta minutos) do horário fixado para o horário da prova, considerando o horário oficial de Brasília, com **documento oficial de identificação**, observadas as condições de realização das provas contidas no **Edital de Abertura de Concurso Público Interno nº 001/2009**.

A identificação dos locais de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com a disposição estabelecida no **Edital de Abertura de Concurso Público Interno nº 001/2009**.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.  
Comissão de Concurso



### GUARDA CIVIL DE PIRACICABA Lista de Candidatos convocados para as Provas de Aptidão Física I e II Edital 001/2009 – Concurso Interno

GC 1ª CLASSE

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CARGO
037400	ADERSON FIGUEIREDO COSTA	M4536137	GC 1ª CLASSE
037477	ADILSON MARCELO DE SOUZA	251628000	GC 1ª CLASSE
037558	AILTON JOSE GOMES DA SILVA	246356583	GC 1ª CLASSE
037381	ALBERTO FERREIRA SIMO	19926831	GC 1ª CLASSE
037496	ALEXANDRE JOSE FRAY	26.424.621-4	GC 1ª CLASSE
037417	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	23192287	GC 1ª CLASSE
037500	ANTONIO JOSE FREIRES FILHO	25285500-0	GC 1ª CLASSE
037445	ANTONIO SIDNEI CANALE	21847911	GC 1ª CLASSE
037406	APARECIDO TEODORO	12.375.751	GC 1ª CLASSE
037538	BENEDITO APARECIDO BICUDO	18829975	GC 1ª CLASSE
037533	CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA	18797397	GC 1ª CLASSE
037513	CARLOS ALBERTO PICCOLI	13654587	GC 1ª CLASSE
037559	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	267998314	GC 1ª CLASSE
037520	CELIO FRANCISCO DOS SANTOS	17573281	GC 1ª CLASSE
037465	CESAR CANALE GANDELIN	21795597	GC 1ª CLASSE
037447	CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES	19444511	GC 1ª CLASSE
037452	CLAUDEMIR BATISTA LEAL	189626896	GC 1ª CLASSE
037557	CLAUDINEI DOS SANTOS FRANCA	198147132	GC 1ª CLASSE
037551	CLAUDIO APARECIDO CAMPEAO	188972894	GC 1ª CLASSE
037382	CLEISON PREVATTI	293146056	GC 1ª CLASSE
037534	DANIEL FERNANDO RAMALHAO	231926479	GC 1ª CLASSE
037529	DARCI DA SILVA	17208108	GC 1ª CLASSE
037379	DENISE CRISTINA RIOS	255910575	GC 1ª CLASSE
037431	DIRCEU FROIZE DE ANDRADE	262639038	GC 1ª CLASSE
037483	EDDENILTON APARECIDO GIOVANETTI	18.893.896	GC 1ª CLASSE
037502	EDMAR MESSIAS DA SILVA	24323728-5	GC 1ª CLASSE
SISConcursos 2009 - by SELECT			
037543	ELMAR OLIVEIRA DE SOUZA	364259565	GC 1ª CLASSE
037394	FABIO GUEDES	20080988	GC 1ª CLASSE
037449	FABIO MAURICIO GRANGE	18.135.260	GC 1ª CLASSE
037429	FABIO ROGERIO CASAROLLO	244275725	GC 1ª CLASSE
037454	FERNANDO BERTIN	291428873	GC 1ª CLASSE
037378	GISSON AMORIN COSTA	266143507	GC 1ª CLASSE
037430	HARLEY PEREIRA DA SILVA	22.850.205-6	GC 1ª CLASSE
037434	ITAMILSON LEITE DOS REIS	26424155-1	GC 1ª CLASSE
037427	JOAO GILBERTO CARRANDINE	18.493.668-8	GC 1ª CLASSE
037568	JOAO ROMILDO DE SOUZA	161059120	GC 1ª CLASSE
037411	JOSE APARECIDO GOMES DE MELLO	17671051	GC 1ª CLASSE
037545	JOSE LUIS ROSADA	18896988	GC 1ª CLASSE
037572	LUIS CARLOS ZANARDO	22.375.448-1	GC 1ª CLASSE
037446	LUIZ FERNANDO PIRES	20806788	GC 1ª CLASSE
037386	MANOEL CARLOS DA SILVA	22373732X	GC 1ª CLASSE
037563	MARCIO ANDRADE FELIPE	364260026	GC 1ª CLASSE
037504	MARCIO THOMAZIN	19924824	GC 1ª CLASSE
037522	MARCOS AURELIO MARTIM	15432754	GC 1ª CLASSE
037476	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DORTA	17498524-1	GC 1ª CLASSE
037574	NILTON FRANCISCO BARBOSA	14.940.353-7	GC 1ª CLASSE
037448	ODILIA PEREIRA DO NASCIMENTO	24425900-8	GC 1ª CLASSE
037442	OERBSON WESLEY CANDIDO LIMA	27825671-5	GC 1ª CLASSE
037456	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	5539221	GC 1ª CLASSE
037398	PAULO FRANCISCO DA SILVA	16342387	GC 1ª CLASSE
037544	PEDRO BRANCO DA SILVA NETO	13077660	GC 1ª CLASSE
037425	RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR	246349384	GC 1ª CLASSE
037484	RICARDO GASPARR ROSA	305697596	GC 1ª CLASSE
037566	RICARDO MENDES BEZERRA	90002072438	GC 1ª CLASSE
037573	RICARDO TOBIAS ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA	202503264	GC 1ª CLASSE
SISConcursos 2009 - by SELECT			
037506	RONALDO DE ALMEIDA ROCHA	18130118	GC 1ª CLASSE
037579	SAMUEL MARQUES DA SILVA	244256391	GC 1ª CLASSE

GC/CD

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CARGO
037426	ACYR CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA	24.635260-7	GC/CD
037472	ADALBERTO CARNEIRO	17069224	GC/CD
037444	ADAO DE CAMPOS	14297822	GC/CD
037471	ALEXANDRE AYALA JIMENEZ	18135268	GC/CD
037443	ALEXANDRE PACHECO BARBOSA	23.544.684-1	GC/CD
037560	ANDRE LUIZ ROCHA	19926837	GC/CD
037535	ANDRE LUIZ ROMUALDO	18746657	GC/CD
037498	ANGELO OMIR COSTA	12499956	GC/CD
037515	ANTONIO CARLOS CARVALHO	186756914	GC/CD
037580	ANTONIO LUIS GONSALVES	19.927.846-5	GC/CD
037390	ANTONIO ROBERTO ROCHA	9114628	GC/CD
037470	BEATRIS APARECIDA TABAI DE MENEZES	14421656	GC/CD
037552	CARLOS ROBERTO GABRIEL	99395368	GC/CD
037527	CLAUDINEI CROCCO	165138865	GC/CD
037536	CLAUDINEI JUNIOR MARTINS MATIAS	21499347	GC/CD
037521	CLAUDINEI ROMERO DURRER	194435477	GC/CD
037453	CLAUDIO JOSE VALVERDE OCANHA	19135251	GC/CD
037401	CLERIO MACHADO DE OLIVEIRA	198532246	GC/CD
037525	CLODOLDO BATISTA	244259173	GC/CD
037518	DORISVALDO MERES DA SILVA	18481903	GC/CD
037461	EVERSON CANDIDO DOS SANTOS	290027615	GC/CD
037416	EVERTON FERREIRA DE JESUS	202484476	GC/CD
037462	FERNANDO DIAS LIMA	22.849.652-4	GC/CD
037577	GENTIL LOPES COLACO	9843178-X	GC/CD
037463	GERSON RODRIGUES DA ROCHA	22576270-5	GC/CD

SISConcursos 2009 - by SELECT



037464	GERSON RODRIGUES DA ROCHA	22576270-5	GC/CD
037479	GERSON ZANARDO	16.513.695-9	GC/CD
037541	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	18.896.834-9	GC/CD
037490	GILDEMAR PEREIRA DE SOUZA	14941900	GC/CD
037469	GILSON APARECIDO ANDRADE	154350965	GC/CD
037567	HENRIQUE GONSALES	19.573.337-X	GC/CD
037388	IZAIL APARECIDO LUIZ	194421211	GC/CD
037575	JESUS IRINEU BRAINICKS LEVANDOSKI	17670062	GC/CD
037493	JOAO PAULINO	186204565	GC/CD
037455	JOSE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	17402503	GC/CD
037467	JOSIAS PINHEIRO DE CAMARGO	21847649	GC/CD
037407	LUIZ APARECIDO BARBOSA	14421717	GC/CD
037450	LUIZ FERNANDO SAMPAIO	20.057.910	GC/CD
037514	LUIZ GUSTAVO SOLEDADE	19224432	GC/CD
037546	LUIZ APARECIDO ANDRADE	13653422	GC/CD
037555	LUIZ JOSE DOS SANTOS	17922765	GC/CD
037505	MARCIO THOMAZIN	19924824	GC/CD
037489	MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO	18135453	GC/CD
037377	MARCOS ANTONIO CORREA JUNIOR	20810333	GC/CD
037412	MARCOS CESAR DE JESUS RAMOS	19.224.434	GC/CD
037497	NILSON DO AMARAL	24229714-6	GC/CD
037486	IVALDO JOSE DE PAULA	11429858	GC/CD
037537	OLAIR MACHADO	14941551	GC/CD
037432	RENATO DONIZETE SAMPAIO	12106284-3	GC/CD
037392	RINALDO EDEMIR ANDRE	18135083	GC/CD
037539	ROBSON ANTONIO ORIANI	271291424	GC/CD
037384	ROGERIO DOS SANTOS NEVES	188972742	GC/CD
037540	RONALDO LUIS PARIZOTTO	19928147	GC/CD
037387	RUDNEI FRANCISCO MAISTRO DE OLIVEIRA	124995160	GC/CD
037391	SERGIO PATRICIO DA SILVA	288369506	GC/CD
037526	SIDNEI DOS SANTOS BENTO	18620550	GC/CD
037385	VAGNER BENEDITO	18406825	GC/CD
037474	VALTER CARLOS DE OLIVEIRA	19.442.706-7	GC/CD
037457	VANIO PEREIRA	17204758	GC/CD
037519	WILSON ROSNI DOS SANTOS	18746510	GC/CD

SISConcursos 2009 - by SELECT

037542 WILSON SOARES 15.612.713 GC/CD

**GCF 1ª CLASSE**

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CARGO
037549	ADRIANA CECILIA HERCOTON RODRIGUES	211417695	GCF 1ª CLASSE
037397	ALICE DA SILVA ROMUALDO	243216865	GCF 1ª CLASSE
037507	ANA PAULA CAMARGO ROCHA BIGELLI	213445244	GCF 1ª CLASSE
037494	ANDREA SUDANO	20663597-7	GCF 1ª CLASSE
037523	ANGELA RAQUEL VENDRAME	25591586-X	GCF 1ª CLASSE
037550	CREUSA APARECIDA SERIMARCO MELLEGA	9939706	GCF 1ª CLASSE
037485	DENISE CRISTINA RIOS	255910575	GCF 1ª CLASSE
037495	ELIANA BAPTISTA THEODORO	23290407-8	GCF 1ª CLASSE
037410	GLAUCIA ACEIPCAO MILTON LEAL	18899639-4	GCF 1ª CLASSE
037433	IVANIA SAMPAIO	15234238-2	GCF 1ª CLASSE
037565	JAHYRA SERRA CARDOSO	17571144	GCF 1ª CLASSE
037532	JUSSARA FERNANDA PAGOTTO MIALHE	25286124-3	GCF 1ª CLASSE
037475	ODILIA PEREIRA DO NASCIMENTO	244259008	GCF 1ª CLASSE
037423	ROSANA PIACENTINI	14941708	GCF 1ª CLASSE

**GCF/CD**

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CARGO
037478	BEATRIZ APARECIDA TABAI DE MENEZES	14421656	GCF/CD
037556	CLEUSA REGINA MATILDE LOURENCO BABONI	246359663	GCF/CD
037441	ELAINE MARIA MARCELLINO ARAUJO	17991803	GCF/CD
037424	LAURA ALICE CARIOCA THEODORO	218505036	GCF/CD
037468	LAURA DA SILVA	15435651	GCF/CD
037415	MAGALI MORAES PINTO	24.425.896	GCF/CD
037570	MARILDE ALVES DOS SANTOS	11297476	GCF/CD
037440	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARMELINI	14942550	GCF/CD
037524	SANDRA PAULA GUERRA BATISTA	246355876	GCF/CD
037420	SILVANA APARECIDA PEREIRA JORGE	20.661.826	GCF/CD
037508	VALDIRENE CRISTINA EZECHIEL	20661482	GCF/CD

SISConcursos 2009 - by SELECT

**INSPETOR**

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CARGO
037408	ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA	13655443-X	INSPETOR
037491	ADILSON FIDELIS	6875270	INSPETOR
037428	ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA	6153253-8	INSPETOR
037562	JOSE ANTONIO MENDES DE MATOS	276340218	INSPETOR
037396	JOSUE ROBERTO AGUIAR	161058747	INSPETOR
037375	MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES	18897505	INSPETOR
037516	MARCOS ANTONIO DA SILVA	14030380-7	INSPETOR
037561	MARCOS ANTONIO THOMAZIN	16343094	INSPETOR
037510	MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS	19134351	INSPETOR
037435	OSVALDO DA CUNHA	9587754	INSPETOR
037466	PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA	17.669389-0	INSPETOR
037436	SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES	19758962	INSPETOR

**INSPETORA**

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CARGO
037482	LUCINEIDE APARECIDA MACIEL	23867043-0	INSPETORA
037402	VALDIRENE APARECIDA OSTI	19.123.965	INSPETORA

**SUBINSPETOR**

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CARGO
037488	ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA	14297729	SUBINSPETOR
037576	CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS	17573463	SUBINSPETOR
037531	EDVAN ALVES DA SILVA	17668690	SUBINSPETOR
037503	ELIO RODRIGUES DA SILVA	12650576	SUBINSPETOR
037501	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE LIMA	9843959-5	SUBINSPETOR
037413	JOAO LUIS ALVES	18135098	SUBINSPETOR
037403	JOSE CLAUDINEI CANOVA	18.620.684	SUBINSPETOR
037528	JOSUE BENEDITO BERALDO	15432927	SUBINSPETOR
037422	JOSUE SOARES DE OLIVEIRA FILHO	24.323.375-9	SUBINSPETOR
037439	JULIO CESAR HONORIO DO CARMO	11398532	SUBINSPETOR
037414	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	15780998	SUBINSPETOR
037571	LUIZ ANTONIO GIANGIACOMO	13753628	SUBINSPETOR
037418	LUIZ CARLOS VICENTE FERREIRA	29.002.759-7	SUBINSPETOR
037421	MARCOS DOMINGUES	13269098	SUBINSPETOR
037460	NARZI ALVES NOVAES	132677866	SUBINSPETOR
037389	OTAMIL RAMOS SABARA	14465360	SUBINSPETOR
037564	PAULO ROGERIO LUCCAS	15434782	SUBINSPETOR
037451	REGINALDO BERTOLINO PINTO	17193272	SUBINSPETOR
037380	REGINALDO CRESCENCIO	11241369	SUBINSPETOR
037492	ROBERTO TADEU FERNANDES JACOB	5269147	SUBINSPETOR
037437	RONALDO MILANI	17021936	SUBINSPETOR
037404	SERGIO JOSE GOMES	9361628	SUBINSPETOR

**SUBINSPETORA**

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CARGO
037554	DORIMAR APARECIDA BOMBACH	124995469	SUBINSPETORA
037393	MIRIAN IARA FERNANDES CEZARINO NALDI	20250431-1	SUBINSPETORA
037409	VILMA CARVALHO DOS SANTOS PAES	19.125.338-8	SUBINSPETORA

SISConcursos 2009 - by SELECT

**PODER EXECUTIVO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tomada de Preços nº 90/2009

**Objeto: Execução de obras para cobertura metálica de quadras poliesportivas em diversas Escolas Municipais na região Norte com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.**

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Marques Engenharia e Construção Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2009

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.414, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre a compatibilização entre a expectativa de realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2010, e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do art. 48 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, combinado com o "caput" do art. 8º e art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

Art. 1º A receita orçamentária da administração direta é estimada em R\$ 602.462.468,00 (seiscentos e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), sendo em observância ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, desdobrada nas metas previstas para os bimestres de 2010 como o estabelecido no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração direta do Poder Executivo e do IPPLAP, do grupo "outras despesas correntes" e "investimentos" vinculados a recursos do tesouro ficam limitados a 95% (noventa e cinco por cento), conforme disposto no anexo II deste decreto, exceto as despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Precatórios, Subvenções, Convênios, Contribuições e Auxílios.

Parágrafo único. Os limites dispostos no "caput" deste artigo deverão ser revistos e atualizados bimestralmente, conforme o comportamento das receitas.

Art. 3º O pagamento de despesas no exercício de 2010, observado o disposto no art. 2º deste Decreto, deverá ser efetuado conforme a realização da arrecadação prevista no Anexo I deste Decreto e suas revisões.

Parágrafo único. O pagamento de Restos a Pagar obedecerá aos valores legalmente escriturados, e será efetuado seguindo-se o critério da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Na medida da liquidação dos empenhos e das disponibilidades de caixa, a Secretaria Municipal de Finanças promoverá o pagamento das despesas do exercício em curso.

§ 1º A Secretaria Municipal de Finanças estabelecerá, através de cotas mensais, o limite máximo das despesas a serem empenhadas por cada Secretaria Municipal em cada mês, observando o Cronograma de Previsão de Empenhamento Mensal por Grupo de Natureza de Despesa constante do Anexo II deste decreto.

§ 2º Mediante justificativa da unidade gestora pertinente, o Secretário Municipal de Finanças poderá autorizar, em caráter excepcional, a alteração do limite estabelecido no § 1º ressalvada a necessidade de compensação do valor ultrapassado, nos meses subsequentes.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Finanças poderá ajustar o Anexo II deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2010 à conta das respectivas fontes de recursos, desde que não comprometam a obtenção do resultado fiscal estabelecido.

Art. 6º O Secretário Municipal de Finanças, no exercício de suas funções, poderá alterar o percentual constante do "caput" do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. O Secretário Municipal referido no "caput" deste artigo poderá, ainda, no âmbito de sua competência, proceder ao remanejamento, dos limites:

I – entre programas, no âmbito do mesmo órgão; e,

II – entre órgãos, respeitados os montantes Anexo II.

Art. 7º O Secretário Municipal de Finanças, no âmbito de sua competência adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de dezembro de 2009

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP  
ANEXO I - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2010

LRF - Art. 13

Desdobramento da Arrecadação	Receita Orçada (2010)	Realização de Arrecadação Acumulada até o 1º Bimestre	Realização de Arrecadação Acumulada até o 2º Bimestre	Realização de Arrecadação Acumulada até o 3º Bimestre	Realização de Arrecadação Acumulada até o 4º Bimestre	Realização de Arrecadação Acumulada até o 5º Bimestre	Realização de Arrecadação Acumulada até o 6º Bimestre
Receitas Correntes	591.414.979,00	100.922.341,11	206.995.242,65	295.707.489,50	384.419.736,35	473.131.983,20	591.414.979,00
Receita Tributaria	162.017.000,00	16.201.700,00	56.705.950,00	81.008.500,00	105.311.050,00	129.613.600,00	162.017.000,00
Receita Patrimonial	8.663.323,00	1.472.764,91	3.032.163,05	4.331.661,50	5.631.159,95	6.930.658,40	8.663.323,00
Transferências Correntes*	390.766.156,00	78.153.231,20	136.768.154,60	195.383.078,00	253.998.001,40	312.612.924,80	390.766.156,00
Outras Receitas Correntes	29.968.500,00	5.094.645,00	10.488.975,00	14.984.250,00	19.479.525,00	23.974.800,00	29.968.500,00
Receitas de Capital	11.047.489,00	1.878.073,13	3.866.621,15	5.523.744,50	7.180.867,85	8.837.991,20	11.047.489,00
Total Orçado	602.462.468,00	102.800.414,24	210.861.863,80	301.231.234,00	391.600.604,20	481.969.974,40	602.462.468,00
Previsão de Arrecadação em %		17,00%	35,00%	50,00%	65,00%	80,00%	100,00%

\* (-) contas retificadoras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2010

LRF - ART. 8º

DESPESA ORÇAMENTÁRIA ANUAL POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

ÓRGÃOS: PREFEITURA + IPPLAP

Grupos de Natureza de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível
DESPESAS CORRENTES	478.306.035,00	7.315.062,30	470.990.972,70
Pessoal e Encargos Sociais	217.232.992,00	558.300,00	216.674.692,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Outras Despesas Correntes	259.073.043,00	6.756.762,30	252.316.280,70
DESPESAS DE CAPITAL	83.341.417,00	2.769.091,40	80.572.325,60
Investimentos	76.841.317,00	2.769.091,40	74.072.225,60
Inversões Financeiras	100,00	0,00	100,00
Amortização da Dívida	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
Total Orçado	561.647.452,00	10.084.153,70	551.563.298,30

CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE EMPENHAMENTO MENSAL POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

ÓRGÃOS: PREFEITURA + IPPLAP

MÊS	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
JANEIRO	16.000.000,00	2.000.000,00	120.000.000,00	500.000,00	100,00	2.500.000,00	141.000.100,00
FEVEREIRO	16.000.000,00		17.000.000,00	500.000,00		100.000,00	33.600.000,00
MARÇO	16.500.000,00		22.000.000,00	6.000.000,00		500.000,00	45.000.000,00
ABRIL	16.500.000,00		18.000.000,00	7.000.000,00		500.000,00	42.000.000,00
MAIO	16.500.000,00		10.000.000,00	4.000.000,00		500.000,00	31.000.000,00
JUNHO	22.174.692,00		10.000.000,00	5.000.000,00		200.000,00	37.374.692,00
JULHO	17.500.000,00		7.000.000,00	8.000.000,00		400.000,00	32.900.000,00
AGOSTO	17.500.000,00		15.316.280,70	5.000.000,00		500.000,00	38.316.280,70
SETEMBRO	17.500.000,00		10.000.000,00	4.000.000,00		500.000,00	32.000.000,00
OUTUBRO	18.500.000,00		9.000.000,00	7.000.000,00		400.000,00	34.900.000,00
NOVEMBRO	18.500.000,00		10.000.000,00	12.000.000,00		100.000,00	40.600.000,00
DEZEMBRO	23.500.000,00		4.000.000,00	15.072.225,60		300.000,00	42.872.225,60
TOTAL	216.674.692,00	2.000.000,00	252.316.280,70	74.072.225,60	100,00	6.500.000,00	551.563.298,30

**DECRETO Nº 13.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Concede desconto de 5% (cinco por cento), para o exercício fiscal de 2010, incidente sobre o valor dos lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e das contribuições de melhoria, no caso de quitação à vista dos referidos tributos, nos moldes do disposto na Lei Complementar nº 224/08 e suas alterações.**

**BARJAS NEGRI**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

## D E C R E T A

**Art. 1º** Fica concedido, para o exercício fiscal de 2010, desconto de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e sobre as contribuições de melhoria, no caso de quitação à vista dos referidos tributos, nos moldes do disposto nos arts. 148, 190 e 372 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 – Código Tributário Municipal e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de dezembro de 2009.

**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 13.418, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Dispõe sobre o Edital e seus respectivos procedimentos para a eleição dos membros dos Conselhos Tutelares I e II, nos termos da Lei nº 6.246/08, alterada pela de nº 6.597/09.**

**BARJAS NEGRI**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 107 a 128 da Lei Municipal nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela de nº 6.597, de 24 de novembro de 2009,

## D E C R E T A

**Art. 1º** Fica estabelecido o Edital e seus respectivos procedimentos para a eleição dos membros dos Conselhos Tutelares I e II, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, para o mandato compreendido de março/2010 a março/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de dezembro de 2009.

**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**Edital nº 03/2009****Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares I e II de Piracicaba**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alteração pela de nº 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, **COMUNICA** a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para a eleição dos membros dos **CONSELHOS TUTELARES I e II**, compreendendo o mandato com **início em março 2010 e término em março de 2013, sendo 10 (dez) vagas a serem preenchidas como titulares e 10 (dez) ficando na ordem de suplência**, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

## I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A eleição dos Conselhos Tutelares será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Piracicaba e fiscalizada pelo Ministério Público.

**1.2.** A escolha dos Conselheiros Tutelares será realizada em 04 etapas, sendo elas de caráter eliminatório, quais sejam:

I - inscrição dos candidatos;

II - prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa para a aferição do conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela de nº 6.597/2009 e Constituição Federal de 1988;

III - participação de um treinamento de orientação, oferecido pelo CMDCA para conhecimento das atribuições com relação às funções inerentes ao cargo em comissão de Conselheiro Tutelar;

IV - eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, através de voto direto, secreto e facultativo.

**1.3.** O CMDCA fará divulgar na íntegra todo o Edital do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Piracicaba.

**1.4.** Serão eleitos o total de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes, para mandato de 03 (três) anos, permitida apenas uma recondução, conforme artigo 132, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, para a composição dos Conselhos Tutelares I e II, nos termos do artigo 121 da Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela de nº 6.597/2009.

**1.5.** O Conselheiro deverá ter disponibilidade para o cumprimento de 08 (oito) horas diárias de trabalho e para uma escala de revezamento (plantão) que será elaborada pelos próprios Conselheiros Tutelares.

**1.6.** Na qualidade de membros eleitos, os Conselheiros Tutelares não serão considerados funcionários públicos dos quadros da Administração Municipal, mas como a atividade do Conselho Tutelar é permanente, os Conselheiros terão remuneração a título de gratificação, no valor equivalente ao cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, referência 11-A (onze A).

## II – DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

**2.1.** O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pela reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 01 de setembro de 2009.

**2.2.** A Comissão Eleitoral deverá ser constituída por, no mínimo, 05 (cinco) Conselheiros do CMDCA.

## III - DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições ficarão abertas do período de **11 a 15 de janeiro de 2010**, das **08h30min às 11h30min** e das **13h00min às 16h30min** – de Segunda à Sexta-feira, na Casa dos Conselhos, localizado a Rua Joaquim André, n.º 895, bairro Paulista, Piracicaba/SP – Fones: (019)34340461 – (019)34347137.

**3.2.** São condições para a inscrição:

I - idade superior a vinte e um (21) anos;

II - ter concluído o ensino superior;

III - residir há mais de dois (02) anos no Município de Piracicaba;

IV - estar no gozo dos direitos políticos;

V - estar quite com o serviço militar;

VI - apresentar currículo para avaliação, comprovando experiência de trabalho de, no mínimo, 02 (dois) anos, na área da infância e adolescência;

VII - não registrar antecedentes criminais.

**3.3.** Para inscrever-se o candidato deverá, no período estabelecido no presente Edital, apresentar-se no local indicado munido dos documentos exigidos no subitem 3.2. e, dos seguintes:

a) cópia da cédula de identidade;

**b) 01 foto 3x4 recente;**

**c) cópia do título de eleitor com comprovante da última eleição;**

**d) cópia do CPF;**

**e) atestado de antecedentes criminais;**

**f) cópia do comprovante de residência;**

**g) cópia do comprovante de escolaridade de nível superior (diploma registrado no órgão competente);**

h) cópia do certificado de reservista;

**i) cópia da certidão de nascimento ou casamento;**

**j) currículo.**

**3.4.** Os documentos solicitados no subitem 3.3. deverão ser apresentados através de cópia autenticada, podendo ser apresentados também em cópia simples, juntamente com os seus originais, para autenticação do responsável pela inscrição no CMDCA.

**3.5.** Não será admitida a entrega de quaisquer documentos após o prazo de encerramento das inscrições.

## IV - DAS IMPUGNAÇÕES E DAS CANDIDATURAS

**4.1.** Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará no Diário Oficial do Município de Piracicaba, uma relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, devidamente fundamentado, pedido de

impugnação da candidatura.

**4.2.** Apresentada a impugnação, o CMDCA dará ciência formal e imediata ao candidato e, em prazo não superior a 03 (três) dias úteis, emitirá parecer, acolhendo ou rejeitando a impugnação, dando ciência da sua decisão ao candidato.

**4.3.** O candidato cuja impugnação tiver sido acolhida caberá recurso ao próprio CMDCA, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da decisão.

**4.4.** Findo o prazo aberto para a apresentação das impugnações e, após a solução das que tiverem sido interpostas, o CMDCA fará a divulgação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, da relação das candidaturas confirmadas, não havendo mais prazos para impugnações.

## V - DAS PROVAS

**5.1.** A prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa é de caráter eliminatório e será realizada no dia **06 de fevereiro de 2010**, com início às **09h00min** e término às **12h00min** – no Anfiteatro do Museu da Água, localizada a Avenida Beira Rio, n.º 448, bairro Parque da Rua do Porto, Piracicaba/SP.

**5.1.1.** Na necessidade de se modificar o local de realização das provas, a alteração será publicada e divulgada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e pela imprensa comum, bem como por aviso afixado na sede do CMDCA.

**5.2.** A prova será composta de uma prova objetiva de múltipla escolha e de uma prova dissertativa.

**5.2.1.** A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões, cada uma com 05 (cinco) alternativas de múltipla escolha, das quais apenas 01 (uma) alternativa será correta, devendo ser transferida para a folha de respostas (gabarito).

**5.2.2.** O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas marcações feitas incorretamente (dupla marcação, rasuras, emendas, etc.), sendo que tais marcações ocasionarão a nulidade da questão.

**5.2.3.** O não preenchimento da folha de respostas (deixar em branco) implica na nulidade da questão.

**5.2.4.** A prova dissertativa será composta de uma dissertação sobre o tema relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e à Lei Municipal nº 6.246/2008 e sua alteração, que rege o Conselho Tutelar, devendo ser manuscrita em letra legível, com, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 40 (quarenta) linhas.

**5.2.5.** Caso seja ultrapassado o número de linhas indicadas no subitem 5.2.4, retro, as provas não serão corrigidas, ou seja, não serão consideradas como conteúdo da dissertação.

**5.2.6.** O que não estiver escrito no espaço destinado ao texto da dissertação, será desconsiderado para efeito de correção.

## 5.3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**5.3.1.** O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que contenha foto e o comprovante de inscrição.

**5.3.2.** O candidato deve comparecer ao local da realização das provas com antecedência de 20 (vinte minutos), munido de caneta esferográfica azul transparente, lápis preto e borracha. Não será permitida a entrada do candidato após o início das provas.

**5.3.3.** As provas serão realizadas no dia e horário estabelecidos no item 5.2., retro, não sendo permitida, durante a realização das mesmas, qualquer comunicação entre os candidatos, nem tampouco o uso de livros, aparelhos celulares, aparelhos eletrônicos, etc.

**5.3.4.** O candidato, ao final do certame, entregará o caderno de questões e o gabarito oficial devidamente preenchido ao fiscal da sala.

**5.3.5.** O não comparecimento para a realização da prova excluirá o candidato do processo de eleição.

**5.3.6.** As provas são de caráter eliminatório.

## 5.4. DO JULGAMENTO DA PROVA

**5.4.1.** Serão considerados aprovados na prova objetiva de múltipla escolha e na dissertativa, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em cada uma delas.

**5.4.2.** A prova objetiva de múltipla escolha será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos, sendo que cada questão valerá 1,0 (um) ponto.

**5.4.3.** A prova dissertativa será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, tendo o objetivo de avaliar o conteúdo, o conhecimento do tema, a capacidade de expressão, a modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa, devendo ser produzida, pelos candidatos, com base em tema formulado pela Comissão Eleitoral, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

**5.4.4.** O gabarito da prova objetiva de múltipla escolha e o resultado da lista dos candidatos aprovados estarão disponíveis no CMDCA e serão publicados no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

## 5.5. DOS RECURSOS

**5.5.1.** O candidato poderá interpor um único recurso relativo à contestação do gabarito ou à elaboração de questões da prova objetiva de múltipla escolha, utilizando-se de petição devidamente fundamentada e dirigida à Comissão Eleitoral e entregue na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, n.º 895, bairro Paulista, Piracicaba/SP – Fones: (019)34340461 – (019)34347137, nos dias **08 a 10 de fevereiro de 2010**, no horário das **08h30min às 11h30min** e das **13h00min às 16h30min**.



**5.5.2.** Se do exame dos recursos resultar anulação de questões, os pontos a elas correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.

**5.5.3.** Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico e, ainda, em desacordo com o subitem 5.5.1.

**5.5.4.** Os resultados dos recursos serão divulgados no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**VI - DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da média final das notas obtidas, em lista de classificação, devidamente elaborada para este fim.

**6.2.** Nos casos de igualdade da nota final, será aplicado pela ordem, o seguinte critério de desempate:

a) maior idade;

b) caso tenham a mesma data de nascimento, o desempate será por sorteio, na presença dos candidatos.

**6.3.** Compete ao coordenador do CMDCA a homologação e publicação do resultado das etapas, à vista do relatório apresentado pela Comissão Eleitoral.

**VII - DO TREINAMENTO DE ORIENTAÇÃO**

**7.1.** No dia **27 de fevereiro de 2010**, com início às **09h00min** e término às **12h00min**, no Anfiteatro do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", localizado a Rua Antonio Correa Barbosa, n.º 2.233, bairro Chácara Nazareth, Piracicaba/SP, todos os candidatos devidamente aprovados na prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa, deverão participar do treinamento de orientação sobre as atribuições com relação às funções inerentes ao cargo em comissão de Conselheiro Tutelar.

**7.1.1.** O candidato que não participar do treinamento de orientação estará automaticamente desclassificado do processo de eleição.

**VIII - DA ELEIÇÃO**

**8.1.** A eleição dos candidatos ao Conselho Tutelar será realizada no dia **07 de março de 2010**, das **08h00min** às **16h00min** – no Armazém da Cultura "Maria Dirce de Almeida Camargo", localizado a Avenida Dr. Paulo de Moraes, n.º 1.580, bairro Paulista, nesta cidade e Estado.

**8.1.1.** Somente poderão participar do processo de eleição os candidatos aprovados nas etapas anteriores, sendo que a eleição se dará por voto direto, facultativo e secreto entre os cidadãos do Município de Piracicaba.

**8.2.** Os 10 (dez) primeiros mais votados serão considerados titulares para comporem os Conselhos Tutelares I e II, ficando os demais até o limite de 10 (dez), pela ordem de votação, como suplentes. Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

**8.3.** São impedidos de servir nos Conselhos Tutelares, cônjuges, ascendentes e descendentes, sogro e sogra, genro e nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

**8.3.1.** Entende-se o impedimento ao Conselheiro, na forma do subitem 8.3. retro, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Vara da Infância e da Juventude em exercício na Comarca.

**8.4.** É vedada a propaganda de candidaturas nos veículos de comunicação social, propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados pelo CMDCA para a utilização, por todos os candidatos, em igualdade de condições.

**8.5.** O local definido para a votação será especialmente preparado pela Comissão Eleitoral, contendo uma lacrada, cabine de votação e demais materiais e equipamentos necessários.

**8.6.** Poderão participar da votação para eleição dos membros do Conselho Tutelar, todos os cidadãos do Município de Piracicaba que apresentarem, no ato da votação, documento oficial válido e com foto, título de eleitor e comprovante da última votação.

**8.6. DA MESA RECEPTORA**

**8.6.1.** A mesa receptora designada pela Comissão Eleitoral será constituída por um Presidente e dois Secretários, os quais rubricarão a cédula entregue ao eleitor.

**8.6.2.** Os demais procedimentos de votação serão os mesmos adotados nas eleições eleitorais determinadas pela Justiça Eleitoral e pela Lei Federal n.º 4.737, de 15/07/1965 – Código Eleitoral.

**8.6.3.** Fica vetada qualquer manifestação dos integrantes da mesa que interfira na opção do eleitor.

**8.6.4.** Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos, salvo os membros da Comissão Eleitoral, os Conselheiros Titulares do CMDCA ou representante do Ministério Público.

**8.6.5.** Não poderão compor a mesa receptora de votos, cônjuges e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos eleitos.

**8.6.6.** Na ausência de um dos componentes da mesa, caberá à Comissão Eleitoral escolher e indicar entre os Conselheiros Titulares do CMDCA presentes, substituto para compor a mesa.

**8.7. DA CÉDULA**

**8.7.1.** A cédula oficial de eleição do Conselho Tutelar será impressa pelo CMDCA, nela contendo o nome de todos os candidatos em ordem alfabética.

**8.7.2.** A cédula será dobrada em quatro partes.

**8.7.3.** Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome do candidato de sua preferência.

**8.7.4.** Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrita ou símbolo, bem como a marcação de mais de 01 (um) único nome, acarretará nulidade do voto.

**8.8. DA FISCALIZAÇÃO**

**8.8.1.** O local de votação será fiscalizado pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos Conselheiros Titulares do CMDCA.

**8.8.2.** Também fica facultada tal providência aos fiscais indicados pelos candidatos concorrentes, sendo que cada candidato poderá indicar apenas 01 (um) fiscal.

**8.9. DA ESCRUTINAÇÃO**

**8.9.1.** Encerrada a votação, os votos da urna serão escrutinados pelos próprios mesários.

**8.9.2.** O resultado da votação será registrado em Ata lavrada no próprio local e subscrita pelos mesários e fiscais presentes.

**8.9.3.** Concluída a escrutinação, todo o material utilizado, bem como a Ata com o resultado apurado, será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral.

**8.10. DOS RECURSOS**

**8.10.1.** As impugnações aos votos serão analisadas, caso a caso, respectivamente, pela mesa de recepção e de apuração, sendo a decisão registrada em Ata.

**8.10.2.** Os recursos das decisões do subitem anterior serão interpostos a termo, de imediato, para o Coordenador do CMDCA, que pronunciará decisão em até 03 (três) dias úteis, para posterior divulgação oficial do resultado da eleição.

**8.11. DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO**

**8.11.1.** Não serão tolerados, por parte dos candidatos, sob pena de eliminação do processo eleitoral:

I - oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

II - promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito;

III - promoção de transporte de eleitores;

IV - promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.

**8.11.2.** Será permitido o convencimento do eleitor para que este compareça ao local de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo e secreto.

**IX - DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

**9.1.** Concluída a apuração dos votos que começará logo após o encerramento da votação, a coordenação do CMDCA proclamará, caso não haja recursos, o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Piracicaba, bem como sua afixação na Casa dos Conselhos, sede do CMDCA.

**9.2.** Havendo empate no número de votos, será considerado eleito:

I - o candidato que tiver obtido maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos;

II - ainda, permanecendo o empate será considerado o que tiver maior idade;

III - se, ainda assim, prevalecer o empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local da apuração.

**9.3.** Os 10 (dez) primeiros mais votados serão os membros titulares dos Conselhos Tutelares I e II e os 10 (dez) seguintes, serão os suplentes.

**X - DO MANDATO**

**10.1.** O mandato eletivo dos Conselheiros Tutelares será de 03 (três) anos, admitida apenas uma recondução.

**XI - DA POSSE**

**11.1.** Os Conselheiros eleitos tomarão posse no dia **18 de março de 2010**, às **18h00min**, no prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", localizado a Rua Antonio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, bairro Chácara Nazareth, Piracicaba/SP.

**11.2.** Compete ao Poder Executivo, através de seu Prefeito, dar posse aos Conselheiros Tutelares.

**11.3.** A data da posse dos candidatos eleitos ao Conselho Tutelar será comunicada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e afixada na Casa dos Conselhos, sede do CMDCA.

**XII - DO CRONOGRAMA**

**12.1.** O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

Inscrição dos candidatos	11 a 15/01/2010	09h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min	Casa dos Conselhos
Prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa	06/02/2010	09h00min às 12h00min	Anfiteatro do Museu da Água
Treinamento de orientação	27/02/2010	09h00min às 12h00min	Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates"
Eleição dos candidatos	07/03/2010	08h00min às 16h00min	Armazém da Cultura "Maria Dirce de Almeida Camargo"
Posse dos candidatos eleitos	18/03/2010	18h00min	Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates"

**XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A inexistência ou irregularidade nos documentos apresentados conforme estabelecido neste Edital, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo de eleição.

**13.2.** Os Conselheiros Tutelares eleitos serão chamados a se manifestar sobre a sua preferência (Conselho Tutelar I e II), de acordo com a classificação final obtida no processo eleitoral.

**13.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o CMDCA.

**13.4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2009.

Carmen Aparecida Gorenstein  
Coordenadora em exercício  
CMDCA

**ANEXO ÚNICO**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISSERTATIVA**

CONHECIMENTOS:

a) Lei Federal n.º 8.069, de 13/julho/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

b) Constituição Federal de 1988, no que tange a área da infância e adolescência;

c) Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24 de novembro de 2009.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2009.

Carmen Aparecida Gorenstein  
Coordenadora em exercício  
CMDCA

**DECRETO N.º 13.419, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 708.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:



1)	02	02011	0412200172006	319011	Venc.e Vant.Fixas -P.Civil	R\$	130.000,00
2)	14	14011	1012200362182	339030	Material de Consumo	R\$	130.000,00
3)	14	14712	1030200081226	449051	Obras e Instalações	R\$	78.000,00
4)	15	15011	0412200172203	319011	Venc.e Vant.Fixas -P.Civil	R\$	90.000,00
5)	18	18011	0412200172223	319011	Venc.e Vant.Fixas -P.Civil	R\$	60.000,00
6)	20	20011	1133400271090	335039	Outros Serv.Terc.P.juridica	R\$	220.000,00

Para as dotações:

1)	03	03011	0306100081012	449061	Aquisição de Imóveis	R\$	147.000,00
2)	10	10012	2060600351220	449051	Obras e Instalações	R\$	483.000,00
3)	14	14712	1030100281227	449051	Obras e Instalações	R\$	78.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de dezembro de 2009.

**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

**JOSÉ ANTONIO DE GODOY**  
Secretário Municipal de Governo

**WALDEMAR GIMENEZ**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

**FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO FERNANDES FAGANELLO**  
Secretário Municipal de Transportes Internos

**JOSÉ FRANCISCO CALIL**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA**  
Secretária Municipal de Trabalho e Renda

**MILTON SÉRGIO BISSOLI**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.423, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a base de cálculo para o lançamento de tributos, taxas e preços públicos para o exercício de 2010.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º Os tributos, taxas e preços públicos referidos abaixo, serão atualizados, para o exercício de 2010, pela variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2008 a Novembro de 2009 no total de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento):

I – ao I.S.S.Q.N - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – alíquota fixa/autônomo;

II – às Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa:

a) funcionamento em horário normal e especial;

b) comércio eventual ou ambulante;

c) publicidade;

d) ocupação de solo nas vias e logradouros públicos;

III – à Taxa de Capinação;

IV – à Taxa de Serviços Públicos – limpeza de vias públicas, coleta e remoção de lixo;

V – aos Preços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de dezembro de 2009.

**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

**MILTON SÉRGIO BISSOLI**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 23 de dezembro de 2009  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005008/2009	JOSE CEZAR VIEIRA DA COSTA
005009/2009	IVANA MARISA ALTAFIN
005010/2009	DIVISAO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI
005011/2009	USE ULTRAFLEX SERV. E EQUIPAMENTOS LTDA
005012/2009	IPASP - INST. DE PREV. E ASSIST. SOCIAL
005013/2009	ISA A DE PIRACICABA
005014/2009	DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS
005015/2009	GERSON RODRIGUES DE SOUZA
005016/2009	ANTONIO CARLOS POLISEL
005017/2009	LÉLIO DE ALMEIDA E OUTRA
005018/2009	LUIZ VICENTE ALVES DA SILVA
005019/2009	JOÃO VALDIR DA SILVA
005020/2009	ANA MARIA GIANNETTI ROMANI E OUTROS
005021/2009	LEANDRO VALVERDE E OUTROS
005022/2009	SONIA APARECIDA RUEDA CLAROS
005023/2009	ANTONIO CAMOLESI E OUTROS
005024/2009	JOSÉ DOS REIS FERREIRA JÚNIOR

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003864/2008	002609/2008	IRMANDADE SANTA CASA DE: "Deferido". MISERICÓRDIA DE PIRACICABA
003865/2008	002610/2008	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE: "Deferido". PIRACICABA
003866/2008	002611/2008	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE: "Deferido". PIRACICABA
003868/2008	002613/2008	IRMANDADE SANTA CASA DE: "Deferido". MISERICÓRDIA DE PIRACICABA
003870/2008	002614/2008	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE: "Deferido". PIRACICABA
004255/2009	001546/2007	JOÃO JOSÉ ANTONELLI: "Concluído".
004268/2009	002882/2009	CARLOS HANADA: "Arquivado".
004300/2009	001666/2005	RESIDENCIAL VILLA D'ITÁLIA: "Concluído".
004752/2009	002273/2009	PNHU - "MINHA CASA, MINHA VIDA": "Concluído".
004844/2009	CARLOS APARECIDO FÉLIX: "Deferido".	
004853/2009	MARIA DENISE CAZANTE SILVA: "Deferido".	
004880/2009	001767/2007	CONSTRUTORA REYNOLD LTDA.: "Concluído".
004898/2009	OTACÍLIO CANDIDO PEREIRA: "Deferido".	
004916/2009	001666/2005	RESIDENCIAL VILLA D'ITÁLIA: "Deferido".
004928/2009	002556/2009	WEB SYSTEM COM. DE PROD. P/:"Deferido". AUTOMAÇÃO IND. LTDA-ME
004930/2009	DÁRIO BRUNO FISCHER SILVA: "Deferido".	
004936/2009	PAULO FERNANDO TEGON: "Deferido".	
004950/2009	003417/2009	COSAN S/A BIOENERGIA - FILIAL UTE: "Concluído". COSTA PINTO
004951/2009	003418/2009	COSAN S/A IND. E COM. - FILIAL UTE: "Concluído". COSTA PINTO
004964/2009	001094/2007	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II: "Concluído".
004992/2009	000870/2009	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004997/2009	000870/2009	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
005015/2009	003468/2009	GERSON RODRIGUES DE SOUZA: "Indeferido".

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2838/2009

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2816/2009

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados

por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 3380/2009

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2818/2009

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 3299/2009

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 3379/2009

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2817/2009

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 3370/2009

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão



### COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 3371/2009

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

**PREGÃO N.º 175/2009 - PROCESSO N.º 2843/2009**  
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba  
Objeto: Aquisição de microcomputadores com monitor de 17" a serem utilizados na Regional Santa Terezinha.  
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3871/2009  
Contratada: PAPA INFORMÁTICA LTDA. EPP  
Valor: R\$ 4.600,00  
Dotação 50 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323190.1712200252.261, do exercício de 2009.  
Data: 22/12/2009

Helen Takara  
Administração de Contratos

**PREGÃO N.º 178/2009 - PROCESSO N.º 2815/2009**  
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba  
Objeto: Aquisição de 15.000 (quinze mil) bobinas pré-impresas para impressão simultânea de contas.  
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3873/2009  
Contratada: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA  
Valor: R\$ 38.250,00  
Dotação 27 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323160.1712200252.254, do exercício de 2009.  
Data: 22/12/2009

Helen Takara  
Administração de Contratos

**PREGÃO N.º 179/2009 - PROCESSO N.º 2865/2009**  
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba  
Objeto: Aquisição de tubo de polietileno.  
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3884/2009  
Contratada: NEWWAYCO LTDA  
Valor: R\$ 16.030,00  
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200252.247, do exercício de 2009.  
Data: 22/12/2009

Helen Takara  
Administração de Contratos

**PREGÃO N.º 183/2009 - PROCESSO N.º 2979/2009**  
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba  
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a casa do Museu da Água.  
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3900/2009  
Contratada: ROSTON & BARROS LTDA  
Valor: R\$ 5.700,00  
Dotação 37 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323170.1751200331.104, do exercício de 2009.  
Data: 22/12/2009

Helen Takara  
Administração de Contratos

### ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 192/2009 - PROCESSO N.º 3286/2009**  
Convocamos a empresa PÃO QUENTE EXPRESS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.674.132/0001-37, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO APROXIMADO DE 224.100 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CEM) LANCHES (PÃO TIPO FRANCÊS COM MARGARINA), A SEREM FORNECIDOS NO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DO SEMAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 08 de janeiro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

### GABINETE DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Milton Luis Pigozzo, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º

2892/2009, do Pregão n.º 184/2009, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte de água potável, através de caminhão pipa, para abastecimento em bairros com problemas de falta d'água, e declara a licitação DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2009  
Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO COLETA DE PREÇOS N.º 1301/2009 - PROCESSO N.º 3356/2009**  
Convocamos a empresa BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.718.697/0001-02, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PIRACICAMIRIM.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 28 e 29 de dezembro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 181/2009 - PROCESSO N.º 2895/2009**  
Convocamos a empresa AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.124.347/0001-60, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRAS.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 28 e 29 de dezembro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

### ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 88/2009 - PROCESSO N.º 1151/2009**  
Convocamos a empresa BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.884.672/0005-10, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 324 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO) TONELADAS DE CLORO GAS.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 08 de janeiro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 83/2009 - PROCESSO N.º 1149/2009**  
Convocamos a empresa CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.605.056/0001-09, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) TONELADAS DE CAL HIDRATADA.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 08 de janeiro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 84/2009 - PROCESSO N.º 1154/2009**  
Convocamos a empresa INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.525.278/0005-34, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 105 TONELADAS DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 08 de janeiro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 87/2009 - PROCESSO N.º 1150/2009**  
Convocamos a empresa COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.062.636/0001-33, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço

Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 350 TONELADAS DE CAL HIDRATADA, EM SACAS DE PAPEL KRAFT.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 08 de janeiro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 82/2009 - PROCESSO N.º 1155/2009**  
Convocamos a empresa GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.157.268/0001-20, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 17 (DEZESSETE) TONELADAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 08 de janeiro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 81/2009 - PROCESSO N.º 1153/2009**  
Convocamos a empresa NHEEL QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.003.579/0001-00, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 1.500 TONELADAS DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 08 de janeiro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 166/2009 - PROCESSO N.º 2543/2009**  
Convocamos a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.913.444/0001-43, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA A FROTA DO SEMAE.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 05 de janeiro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 166/2009 - PROCESSO N.º 2543/2009**  
Convocamos a empresa VEGA DISTRIBUIDORA PETROLEO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.906.304/0001-00, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E ALCOOL PARA A FROTA DO SEMAE.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 05 de janeiro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 167/2009 - PROCESSO N.º 2567/2009**  
Convocamos a empresa SABBADIN COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.243.648/0001-90, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA REGIONAL SANTA TEREZINHA.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 05 de janeiro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 168/2009 - PROCESSO N.º 2577/2009**  
Convocamos a empresa AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.395.397/0001-97, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA REGIONAL PAULICÉIA.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 05 de janeiro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
PREGÃO N.º 165/2009- PROCESSO N.º 2565/2009

Convocamos a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.380.578/0020-41, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO, GÁS ACETILENO E GÁS PARA SOLDA MIG. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 05 de janeiro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P. Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Helen Takara  
Administração de Contratos

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/003057  
MODALIDADE: Pregão 189/2009  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COLORÍMETROS

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	1	R\$ 7.400,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 7.400,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.  
Piracicaba, 23 de dezembro de 2009.

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

OBJETO: BOBINAS PRÉ-IMPRESSAS PARA  
IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2815/2009, Pregão n.º 178/2009, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
1 AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA	1	R\$ 38.250,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 38.250,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2.009

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE  
ABERTURA E JULGAMENTO  
DE LICITAÇÕES

## COMUNICADO

## CARTA CONVITE Nº 114/09

Execução de obras para construção de campo de areia, melhoria de área verde e complemento de alambrado de campo de futebol, no Jardim Brasília, localizada à Rua Miguel Antonio Gonçalves, no Bairro Higienópolis, localizada à Rua Higien Geraldo Galserano Filho e campo de futebol no Bairro Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **28 de dezembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

## Extrato de Contrato

Contrato no. : 41/09  
Modalidade : Pregão Presencial n.º 46/09  
Processo n.º : 1778/09  
Contratada : Zílio e D. Arezzo Ltda. ME.  
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes bovinas e suínas, frangos, pescados e frios.  
Período de Vigência: 21/12/09 a 20/06/2010.  
Valor total : R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).  
Data de assinatura : 21/12/2009.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.

José Aparecido Longatto  
Presidente

## Extrato de Contrato

Contrato no. : 42/09  
Modalidade : Pregão Presencial n.º 46/09  
Processo n.º : 1778/09  
Contratada : Distribuidora de Carnes Piracicaba Ltda.  
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes bovinas e suínas, frangos, pescados e frios.  
Período de Vigência: 21/12/09 a 20/06/2010.  
Valor total : R\$ 8.648,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais).  
Data de assinatura : 21/12/2009.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.

José Aparecido Longatto  
Presidente

## Extrato de Contrato

Contrato no. : 43/09  
Modalidade : Pregão Presencial n.º 46/09  
Processo n.º : 1778/09  
Contratada : Lagostim Comércio de Pescados Ltda. ME.  
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes bovinas e suínas, frangos, pescados e frios.  
Período de Vigência: 21/12/09 a 20/06/2010.  
Valor total : R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais).  
Data de assinatura : 21/12/2009.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.

José Aparecido Longatto  
Presidente

## Extrato de Contrato

Contrato no. : 02/2010  
Modalidade : Pregão Presencial n.º 51/09  
Processo n.º : 1832/09  
Contratada : Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda.  
Objeto: fornecimento mensal de aproximadamente 170 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal a serem distribuídas aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba para o exercício de 2010.  
Período de Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010.  
Valor total mensal aproximado : R\$ 30.430,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais)  
Data de assinatura : 28/12/2009.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.

José Aparecido Longatto  
Presidente

## Extrato de Contrato

Contrato no. : 44/09  
Modalidade : Pregão Presencial n.º 46/09  
Processo n.º : 1778/09  
Contratada : L. A. Bandeira & Cia. Ltda. EPP.  
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes bovinas e suínas, frangos, pescados e frios.  
Período de Vigência: 21/12/09 a 20/06/2010.  
Valor total : R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).  
Data de assinatura : 21/12/2009.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.

José Aparecido Longatto  
Presidente

## Extrato de Contrato

Contrato no. : 03/2010  
Modalidade : Pregão Presencial n.º 49/09  
Processo n.º : 1811/09  
Contratada : Ecosan Sistemas de Higienização Ltda.  
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza - tratamento para pisos.  
Período de Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010.  
Valor total : R\$ 7.524,26 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)  
Data de assinatura : 28/12/2009.  
Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.

José Aparecido Longatto  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SALTINHOCONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006  
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público Nº 01/2006, para posse ao cargo, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, **até o dia 30/12/2009, impreterivelmente das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas**, em cumprimento ao Edital do Concurso Público e a Lei Municipal Nº 344/2006, portando da Carteira Profissional (atual/anteriores), CPF, RG, 02 (duas) fotos 3x4 recente, Título de Eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições, Quitação do Serviço Militar (masculino), comprovação de escolaridade na área específica para o emprego exigido, o não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga, o local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(a) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 23 de Dezembro de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

Nome	Classif.	Cargo
Claudia Regina Sabatini Bodini	2º	Farmacêutica

Portaria nº 688 de 21 de Dezembro de 2.009.  
( Prorroga o prazo de validade da Portaria nº682 de 11 de novembro de 2009, e dá outras providências)

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**, Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo de validade da Portaria nº 682 de 11 de novembro de 2009, que nomeou a Comissão de Processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde, envolvendo a servidora Sra Sueli Duarte Santana, lotada no emprego de Auxiliar de Enfermagem dessa Prefeitura.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias à partir da data desta publicação, para conclusão do trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 21 de Dezembro de 2.009.

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

**OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI**  
Diretor Administrativo

Portaria nº 689 de 21 de Dezembro de 2.009.  
( Prorroga o prazo de validade da Portaria nº683 de 11 de novembro de 2009, e dá outras providências)

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**, Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo de validade da Portaria nº 683 de 11 de novembro de 2009, que nomeou a Comissão de Processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias à partir da data desta publicação, para conclusão do trabalho.

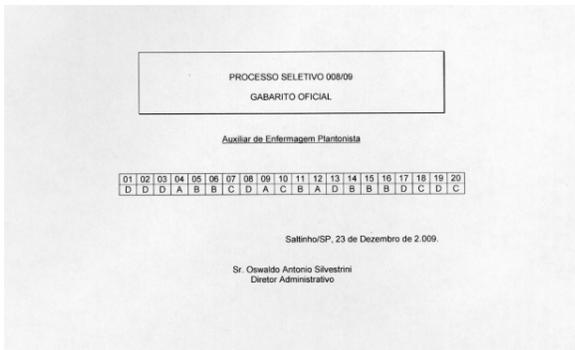
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 21 de Dezembro de 2.009.

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

**OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI**  
Diretor Administrativo



**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

**Diagramação**  
Centro de Comunicação Social  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1323  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



**FEBRE MACULOSA**  
Ou Doença do Carrapato

**Se tratada a tempo,  
tem cura.**

**Se não tratada,  
pode MATAR!!!**

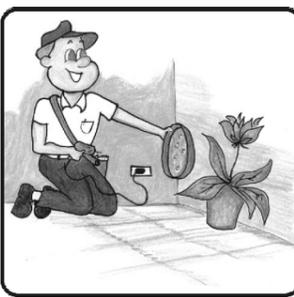
**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE  
MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.**

**Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**

# DENGUE

Um problema de todos nós!





**Vasos e plantas**  
Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



**Pneus e Garrafas**  
Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



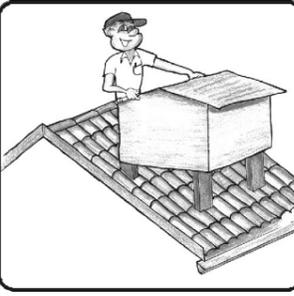
**Entulhos**  
Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



**Calhas e Lajes**  
Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



**Bebedouros de animais**  
Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



**Caixas d'água e cisternas**  
Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



## Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

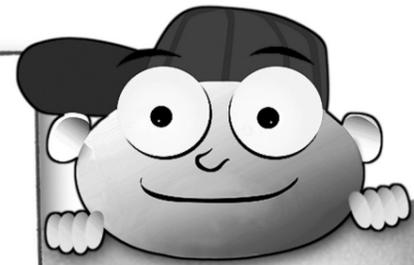
### Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



#### Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

**R\$ 1,20**  
por m<sup>2</sup>

O valor será dobrado a cada reincidência

